LEI Nº. 5.507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratação de um Engenheiro Químico.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º-** Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar em caráter emergencial, um Engenheiro Químico, por tempo determinado de 180 dias (cento e oitenta dias), com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos – DAE, cujas funções estão previstas no Anexo I.

**Art. 3º** - A presente contratação será feita de acordo com o § 1º do art. 443 da CLT.

**Art. 4º** - O salário pago ao profissional contratado será o mesmo fixado ao padrão 10A, classe A, da tabela de vencimentos da Autarquia, no regime de 30 horas semanais.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

# ANEXO I

Norma Legal: Resolução Normativa Nº. 36/1974 que regula esta profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: QUÍMICO(A) TECNOLÓGICO(A)
PADRÃO DE VENCIMENTO: 10 A
CLASSE: A

ATRIBUIÇÕES:

(A) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Química.

(B) Descrição Analítica: Supervisionar e manter a qualidade e distribuição de água, efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro ou outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e classifica-la, para torná-la própria ao uso doméstico e industrial. Dirigir a entrada da água abrindo válvulas, preservando os mananciais hídricos, padronizar, mensurar e realizar controle de qualidade, participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica. Responder pela coordenação e organização das atividades laboratoriais de análises físicas, químicas e bacteriológicas, envolvendo desde a coleta até o exame de caracterização das amostras. Conceito de Mol e massas molares, determinação de fórmulas químicas, técnicas de separação de compostos orgânicos e inorgânicos, preparação e padronização de soluções, análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Noções básicas de segurança em laboratório de análises químicas e bacteriológicas. Executar quaisquer outras atividades afins ou correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30,00 horas.

ESPECIAL: Sujeito (a) ao uso de uniforme e equipamentos de proteção.